



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

**PORTARIA Nº 275, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

***Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.***

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,


## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **DORÁVIO JOSÉ FARIA**, portador do CPF nº 592.449.926-04 e da Carteira de Identidade nº RG M 3.837.937 SSP/MG, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 05 de outubro de 2020.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG